



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 84/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2018/2019**

**Licenciados Pré-Bolonha**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Treino Desportivo para Crianças e Jovens**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 2 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

a) Ser detentor de Licenciatura na área das Ciências do Desporto e/ou Educação Física por uma Instituição de Ensino Superior Universitário;

b) Ser detentor de Licenciatura na área das Ciências do Desporto e/ou Educação Física por uma Instituição de Ensino Superior Politécnico.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- A. Classificação final de Licenciatura, (Ponderação 4/10);
- B. Curriculum relevante, (Ponderação 6/10).

### **6. Documentação necessária:**

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem; (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
6. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
7. Breve síntese do percurso profissional, que deve contemplar a seguinte informação: actividade desenvolvida, duração da mesma (em dias), local, competências profissionais específicas desenvolvidas em cada atividade. (OBRIGATÓRIO).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Estudante Nacional ou equiparado: 1666,67€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- António José Barata Figueiredo;
- Hugo Miguel Borges Sarmento.

**10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 15 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09